

**PORTARIA N.º 322 - DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1988*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Média</b>
<b>Adriane Caldas dos Santos</b>	814	94,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral